



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3239/2014

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **ANDREIA APARECIDA DA CRUZ XAVIER**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a contar de 10 de outubro de 2014, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **ANDREIA APARECIDA DA CRUZ XAVIER**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 6.036.873-2-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 930.029.809-78, nomeada em 07 de maio de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do Processo n.º 9505/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 4º de dezembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRE LUIS BESPALÉZ CORREA
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 dezembro 1914
DE Nº 10.249
UMUARAMA, 08.12.14
Celi Garçoni
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS